



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 65 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

APROVA, em REDAÇÃO FINAL, o PROJETO DE LEI Nº 95/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver(a). Esther Moraes), que “Institui e inclui no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o ‘Dia Municipal do Flashback’”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data, que coincide com o Dia Nacional da Cultura, poderá ter suas celebrações associadas a essa tradição retrô, valorizando a união de gerações e a paixão por esse universo cultural.

Art. 2º O Dia Municipal do Flashback tem como objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares dessa cultura:

I - Músicas: Clássicos das décadas de 70, 80 e 90 que marcaram época.

II - Passinhos: Coreografias e danças que são parte fundamental da cultura.

III - DJs: Profissionais que mantêm a tradição viva por meio da discotecagem.

IV - Colecionadores: Pessoas que preservam e compartilham a história do flashback por meio de itens e acervos.

Art. 3º A comemoração anual proporcionará à comunidade do flashback a oportunidade de expressar sua cultura, seja através da música, da discotecagem ou da arte do colecionismo.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NV7X5K05559MN30> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NV7-X5K0-5559-MN30

